

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Processo Administrativo Nº: 040/2024

CONTRATADO: HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
(CNPJ Nº 57.809.148/0001-99).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para
prestação de serviços de tombamento dos bens móveis e imóveis
adquiridos no exercício de 2024, e a atualização do Patrimônio
Público da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para atender a
Resolução 12/2016 do TCE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner
de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,
de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da
contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75,
inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO,
nos termos do Art. 75, inciso II, da referida Lei de licitações e
contratos administrativos, para Contratação de empresa técnica
especializada para prestação de serviços de tombamento dos bens
móveis e imóveis adquiridos no exercício de 2024, e a atualização
do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para
atender a Resolução 12/2016 do TCE/RN, junto a pessoa jurídica de
HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº
57.809.148/0001-99, com endereço na Rua Presidente Epitácio
Pessoa, s/n, Centro, Soledade/PB, CEP: 58.155-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do
público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 13 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 47203760

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2024.
EDIÇÃO 2052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>